

# Prefeitura Municipal de Central

Outros

**GABINETE DO PREFEITO**

## EDITAL Nº 006/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, Estado da Bahia**, em obediência ao que determina o art. 31, § 3º, da Constituição Federal, art. 63 e 95 da Constituição do Estado da Bahia, art. 49 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 54 da Lei Complementar Estadual nº 6, de 06 de dezembro 1991, faz saber que a **Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2015**, se encontra em **DISPONIBILIDADE PÚBLICA** no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> à disposição de qualquer cidadão, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

A documentação mensal de receita e despesa que compõe a referida prestação de contas, autenticada pela Inspeção Regional do TCM, permanecerá à disposição no Departamento de Contabilidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento, acessível nos dias úteis, das 8:00 às 12:00h.

Central, 01 de abril de 2016.

**Uilson Monteiro da Silva**  
Prefeito Municipal